



OBJETIVOS DA QUALIDADE

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CÍVEL –
(1VP/DECIV)

Proposto por:

RAS

Aprovado por:

Diretora do DECIV

Data da Aprovação:

30/10/2023

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade do DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – 1VP/DECIV, atendendo ao requisito 6.2.1 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para sua concretização são estabelecidas metas e planos de ação.

O DECIV definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual é desdobrado o objetivo da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão/ Mapa Estratégico) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e para a implementação dos objetivos da qualidade.

OBJETIVOS DA QUALIDADE
DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CÍVEL –
(1VP/DECIV)

2 OBJETIVO DA QUALIDADE

TEMA: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Garantir a eficiência da distribuição de Feitos urgentes	Tempo médio entre o recebimento e distribuição de feitos urgentes	DECIV	0,92 dias em média até dezembro de 2022	Manter menor ou igual a <u>2</u> dias em média ao final de 2023 e de 2024	01/01/2023 a 31/12/2024